

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N. ° 14/06

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, Cota de Combustível das Ambulâncias para os Municípios de Cantá com 400 litros de Diesel e Iracema com 500 litros de Diesel mensais, analisado, discutido e aprovado na Segunda Reunião Extraordinária da CIB/RR, ocorrida em 10 de agosto de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 10 de agosto 2006.



EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidenteda CIB - RR



ÁLVARO TÚLIO FORTES
Presidentedo COSEMS